

PORTARIA Nº 002.29.06/2026

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000111	LUILTON AMBROSIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	25%	R\$ 405,25
0000113	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	45%	R\$ 729,45
0000049	VINICIUS DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25%	R\$ 566,33

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE, aos 29 dias do mês de junho de 2026.



GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 002.29.06/2026

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000111	LUILTON AMBROSIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	25%	R\$ 405,25
0000113	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	45%	R\$ 729,45
0000049	VINICIUS DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25%	R\$ 566,33

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:F47A2F12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/07/2026. Edição 4000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>